



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 998/24 em 02.10.2024.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 60(SESENTA)DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 10.797/2024 de 12 de Setembro de 2024 e Memorando nº 17.744/2024 - SME de 1º de Outubro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **AMADEUS MANOEL DE LIMA**, matrícula nº 10801, no cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, para usufruir **60(sessenta) dias** de Licença Prêmio no **período de 14.10.2024 a 12.12.2024**, sendo 30 dias referentes ao **período aquisitivo de 02.09.2011 a 01.09.2016** e 30 dias referentes ao **período aquisitivo de 02.09.2016 a 1º.09.2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 02 de Outubro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAC
Secretário Municipal de Administração